



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

LEI Nº. 2.482, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Dá a denominação de Professora Conceição Adair Moreira de Almeida Paiva à Escola Municipal localizada no Bairro Alto dos Fernandes, na sede do Município de Paraisópolis.

O Povo do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Professora Conceição Adair Moreira de Almeida Paiva* a Escola Municipal localizada no bairro Alto dos Fernandes, na sede do Município de Paraisópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 13 de junho de 2016.

WAGNER RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

Certifico que a Lei nº. 2.482, de 13/06/2016 foi publicada na data de 13/06/2016, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão